



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 322 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016  
DOU 03 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 848.239/2003, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra outorgada no processo DNPM nº 848.239/2003, de que é titular P J DE CARVALHO POLI, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Fica outorgada à P J DE CARVALHO POLI, concessão para lavar GRANITO, no(s) Município(s) de CURRAIS NOVOS/RN, numa área de 726,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°15'41,020"S/36°20'09,897"W; 06°15'41,020"S/36°18'48,566"W;  
06°16'59,144"S/36°18'48,566"W; 06°16'59,144"S/36°19'08,086"W;  
06°17'08,914"S/36°19'08,086"W; 06°17'08,914"S/36°19'30,266"W;  
06°17'18,534"S/36°19'30,266"W; 06°17'18,534"S/36°19'39,826"W;  
06°17'24,774"S/36°19'39,826"W; 06°17'24,774"S/36°19'53,126"W;  
06°17'34,744"S/36°19'53,126"W; 06°17'34,744"S/36°20'09,897"W;  
06°15'41,020"S/36°20'09,897"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.

06°15'41,020"S e Long. 36°20'09,897"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2500,0m-E; 2399,9m-S; 600,0m-W; 300,1m-S; 681,8m-W; 295,5m-S; 293,9m-W; 191,7m-S; 408,8m-W; 306,3m-S; 515,5m-W; 3493,5m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.95)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ